



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 078/2025 - SEDHC de 15 de Agosto de 2025

**Altera Representantes no COMAD - Conselho
Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas
DECRETO N.º 6425, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024
Proc. n.º 3551009.401.00000999/2024-11**

Jackson Nunes, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando Decreto Nº 6425 de 5 de fevereiro de 2024 – Art. 3º:

§ 2º Os membros do Conselho a que se referem os incisos do caput serem indicados pelos titulares dos respectivos órgãos entidades e instituições que representam e serão nomeados pelo Secretário da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania -SEDHC, para o mandato de 2 anos;

Considerando a indicação e substituição dispostas no Ofício 007/2025 recebido da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;

RESOLVE

Art. 1º - Altera o item XVIII do Art 1º da Portaria Nº 45/GP/2024, publicada 22/02/2024 e substitui representantes da Ordem dos Advogados – OAB – São Vicente:

XVIII) Ordem dos Advogados – OAB – São Vicente

Titular: Dr. Danilo Druzian Otto - OAB/SP 339.028

Substituindo: Vilma Cristina de Mendonça

Suplente: Dr. Adriano Martins Soler – OAB/SP 387.208

Substituindo: Gabriela Furtado Fernandes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de Agosto de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania